

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER –  
2019

## AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
detentor(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Minas Gerais, curso  
\_\_\_\_\_, Modalidade de Vaga Reservada,  
com base no Artigo 4º do DECRETO Nº 3.298/1999 e suas alterações e na súmula nº  
377 – STJ de 22 de abril de 2009 e Lei 12.764/2012 declaro ter:

- Deficiência Auditiva
- Deficiência Física
- Deficiência Mental
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Visual
- Transtorno Espectro Autista

Anexo a esta declaração, relatório médico que descreve **DETALHADAMENTE** as minhas condições de saúde, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

1. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.” (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);
2. Que o enquadramento como pessoa com deficiência é prerrogativa da perícia médica oficial.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável